



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 20/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, estabelecido no SAUN, Quadra 05, Lote B, Edifício Banco do Brasil - Asa Norte - Brasília/DF, daqui em diante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Fábio Roberto Mininel**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade OAB-SP nº 184761 e inscrito no CPF/MF sob nº 214.797.218-59, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022, firmado em 11 de janeiro de 2022, em decorrência da Chamada Pública nº 11/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 20/2022, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme previsão contida no caput da Cláusula Décima Sétima do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados em aproximadamente 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), de acordo com o IPCA-IBGE, os preços das tarifas constantes na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 20/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos) por documento recebido via Internet.
R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) por documento recebido em auto-atendimento.
R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) por documento recebido nos correspondentes bancários.
R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por documento recebido através de Gerenciador Financeiro.
R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por documento recebido através do Banco Postal.
R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por documento recebido através do Call Center.
R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por documento recebido através do TAA Multibanco.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 20/2022, firmado em 11 de janeiro de 2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 06 de janeiro de 2025.

FÁBIO ROBERTO MININEL

Banco do Brasil S.A.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI

CPF nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF nº 337.528.118-89